



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Porto Alegre

Rua Márcio Veras Vidor (antiga Rua Celeste Gobato), 10, Central de Mandados Cível e Criminal - 10º andar/Sala A 1011 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110160 - Fone: (51) 3210-6814 - Email: centralmand@tjrs.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5054914-95.2022.8.21.0001/RS

Tipo de Ação: Condomínio

EXEQUENTE: CONDOMINIO EDIFICIO ILSE

EXECUTADO: ANTONIO VALDIR DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)

Local: Porto Alegre - Foro Central

Data: 25/06/2026

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

CERTIFICO que, em cumprimento ao respeitável mandado retro procedi a avaliação do imóvel, objeto da ação, conforma laudo de avaliação que segue.

O referido é verdade, dou fé.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5054914-95.2022.8.21.0001/RS

Tipo de Ação: Condomínio

EXEQUENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILSE

EXECUTADO: ANTONIO VALDIR DE OLIVEIRA (Espólio)

IMÓVEL AVALIADO

IMÓVEL: O apartamento 301 do edifício Ilse, sito na avenida Venâncio Aires, 533, localizado no terceiro pavimento, na parte central, constituído de living-room, com nicho para armário, hall de ligação, banheiro dois dormitórios, cozinha, terraço de serviço com tanque e WC auxiliar, com área total de 74mq61 e área útil de 55mq61. O imóvel encontra-se inscrito no Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre, com matrícula 16385.

Metodologia Avaliatória: Utilizou-se do método comparativo, método este, que define o valor através da comparação com outros imóveis similares pelo preço de mercado. Utilizou-se, também, preço médio do metro quadrado, dos imóveis localizados no bairro.

AVALIAÇÃO:

Imóvel: Atribuo ao bem o valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis e dez mil reais)

Não foi possível a vistoria do imóvel, pois nas diligências realizadas não fui atendido por ninguém.

OBS. Podendo ter uma variação de 10% sobre o mesmo, para mais ou para menos.

E, para que produza seus efeitos legais, apresento este Laudo.

Porto Alegre, 19 de junho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ FRANCO DE MORAES**.

5054914-95.2022.8.21.0001

10109106285 .V1jlfmoraes©jlfmoraes